

O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.

LEI N.º 19.082, DE 09.12.24 (D.O. 09.12.24)

**DENOMINA LUIZ FERREIRA DE
ARAÚJO A ARENINHA LOCALIZADA NO
BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA DE
OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE
LIMOEIRO DO NORTE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Luiz Ferreira de Araújo a Areninha localizada no bairro Antônio Holanda de Oliveira, no Município de Limoeiro do Norte.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

**Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Dep. Juliana Lucena